



**MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE**  
**PAMPILHOSA DA SERRA**

**ACTA Nº 19**

**DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16/09/1998**

(Contém 9 folhas)

*Estiveram presentes os seguintes membros:*

<b>Presidente:</b>	Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida	(PSD)
<b>Vereador:</b>	José Augusto Veiga Nunes de Almeida	(PS)
<b>Vereador:</b>	José Alberto Pacheco Brito Dias	(PSD)
<b>Vereador:</b>		
<b>Vereador:</b>	João dos Santos Alves	(PSD)

*Faltaram os seguintes membros:*

<b>Presidente:</b>		
<b>Vereador:</b>	Maria Helena Fernandes Barateiro	
<b>Vereador:</b>		



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

### REUNIÃO DE 16/09/1998

#### ACTA Nº 19

----- Aos dezasseis dias do mês de Setembro de mil novecentos e noventa e oito, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exmº Senhor Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, na qualidade de Presidente, estando presentes os Vereadores Srs. José Augusto Veiga Nunes de Almeida, José Alberto Pacheco Brito Dias e João dos Santos Alves. -----

----- A reunião foi secretariada por António dos Santos Bento Barata. -----

----- E sendo a hora designada para início dos trabalhos e verificando-se haver “quorum” para funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- De seguida, o Executivo, por votação secreta, deliberou por unanimidade considerar justificada a falta de comparência à reunião da Senhora Vereadora Maria Helena Fernandes Barateiro. -----

----- A minuta da Acta da última reunião mereceu aprovação por unanimidade, sendo assinada por todos os membros presentes. -----

#### 1 - OBRAS PARTICULARES

##### 1.1 - Licenciamentos

----- Foi presente um requerimento de **Joaquim da Rocha Dias**, residente em Rua Rangel de Lima, nº 5 – Pampilhosa da Serra, a requerer a construção de um bloco para habitação e comércio sito na Av. de S. Silvestre em Pampilhosa da Serra. -----

----- A Câmara Municipal, face ao parecer favorável dos Serviços Técnicos de Obras, deliberou por unanimidade deferir. -----

----- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

----- Foi presente um requerimento de **José dos Santos Martins**, residente em Vale Serrão, freguesia e concelho de Pampilhosa da Serra, a requerer a reconstrução e ampliação de uma casa de habitação sita no referido lugar. -----

----- Face ao parecer favorável dos Serviços Técnicos de Obras, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir. -----

----- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos. -----



S. R.

## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente um requerimento de **Artur Gonçalves**, residente em Moninho, freguesia e concelho de Pampilhosa da Serra, a requerer licença para reparação da sua casa de habitação sita no referido lugar. -----

----- Face ao parecer favorável dos Serviços Técnicos de Obras, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir. -----

----- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

----- Foi presente um requerimento de **Lurdes Brás Alves Antunes**, residente no lugar de Covões, freguesia e concelho de Pampilhosa da Serra, a requerer licença para reparação da sua casa de habitação, sita no referido lugar. -----

----- Face ao parecer favorável dos Serviços Técnicos de Obras, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir. -----

----- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

----- Foi presente um requerimento de **Eduardo Nunes Garcia**, residente em Sobral Valado, freguesia e concelho de Pampilhosa da Serra, a requerer licença para rebocar e pintar a sua casa de habitação sita no referido lugar. -----

----- Face ao parecer favorável dos Serviços Técnicos de Obras, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir. -----

----- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

----- Foi presente um requerimento de **Jorge Manuel dos Santos Silva**, residente na Rua do Barreiro, nº 3 - Pampilhosa da Serra, a requerer a construção de uma arrecadação, sita no referido lugar. -----

----- Face ao parecer dos Serviços Técnicos de Obras foi deliberado aprovar por unanimidade, devendo, contudo, observar os quesitos da informação. -----

----- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

----- Foi presente um requerimento de **Fernando António Gravito Barradas**, residente em Pampilhosa da Serra, a requerer licença para obras de beneficiação no interior do seu estabelecimento comercial (Café), sito na Rua Rangel de Lima - Pampilhosa da Serra. -----

----- Face ao parecer favorável dos Serviços Técnicos de Obras, a Câmara Municipal deliberou deferir. -----

----- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos. -----



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

### CÂMARA MUNICIPAL

#### 1.2 - Informação Prévia

----- Foi presente um requerimento de **Santa Casa da Misericórdia** de Pampilhosa da Serra, a solicitar o parecer prévio sobre a viabilidade de construção/ remodelação, de um prédio sito na Rua dos Cortinhais - Pampilhosa da Serra, destinando-se à criação de um Centro de Apoio ao Artesanato e Produtos Típicos. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar o conteúdo da petição, deliberou por unanimidade deferir. -----

----- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

#### 2 - SECRETARIA

##### 2.1 - Inscrição de Técnico

----- Foi presente um requerimento de **Paulo Jorge Antunes Silva**, residente na localidade e freguesia de Côja, concelho de Arganil, a requerer inscrição como técnico para assinar projectos e dirigir obras do concelho de Pampilhosa da Serra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir. -----

#### 3 - PESSOAL

##### 3.1 - Homologação de Acta - Concurso para Contrato a Termo Certo

----- Foi presente a Acta da Reunião do Júri que presidiu à aplicação dos métodos de selecção ao **concurso para contrato a termo certo de um Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais**, para efeitos de homologação. -----

----- A Câmara Municipal depois de analisar o documento deliberou por unanimidade homologar. -----

----- Mais deliberou por unanimidade aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

----- Foi presente a Acta da Reunião do Júri que presidiu à aplicação dos métodos de selecção ao **concurso para contrato a termo certo de um Técnico Superior de 2ª Classe (Cultura e Animação)** para efeitos de homologação. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar o documento deliberou por unanimidade homologar. -----

----- Mais deliberou por unanimidade aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

#### 4 - OBRAS PÚBLICAS



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

### CÂMARA MUNICIPAL

#### **Auto de Recepção Provisória - Construção do Complexo da Piscina e Arranjos Exteriores**

----- Foi presente o Auto de Recepção Provisória referente aos trabalhos em epígrafe para efeitos do disposto nos artigos 198 a 200 do Decreto-Lei número 405/ 93 de 10 de Dezembro. -----

----- Após análise do documento e informação das entidades intervenientes, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aceitar. -----

#### **5 - CONTABILIDADE**

##### **5.1 - 3ª Alteração Orçamental**

----- Foi presente a 3ª alteração orçamental na importância de 2.700.000\$00. -----

----- Após análise ao documento, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

#### **6- OUTROS ASSUNTOS**

##### **6.1 - Cedência de Instalações - Pavilhão em Portela de Unhais para instalação de uma empresa transformadora.**

----- Em carta datada de 28 de Abril do corrente ano, a empresa Martins, Santos e Dias, Lda, sediada em Machialinho, freguesia de Janeiro de Baixo, deste concelho, cujo objecto social é a transformação de madeiras, solicitou à Câmara Municipal a cedência do pavilhão em epígrafe, em condições a acordar posteriormente com a justificação de que se tratava de uma empresa jovem em expansão e sem condições para prosseguir tal objectivo e aumentar o número de postos de trabalho. -----

----- A Câmara Municipal, em resposta e em correspondência subscrita pelo Sr. Presidente, solicitou à empresa em causa um pequeno estudo económico da mesma, para a autarquia se poder pronunciar sobre o assunto. -----

----- Os representantes da firma aludida enviaram um pequeno estudo de perspectiva de crescimento e desenvolvimento. -----

----- Através dos elementos fornecidos, fica-se apenas a saber em linhas gerais, qual o projecto empresarial da sociedade, já que a mesma não tem praticamente historial. -----

----- Releva o estudo apresentado, que há vontade dos jovens empresários que o pretendem executar, em fazer uma gestão equilibrada e rigorosa, fazer novos investimentos, melhorar a produtividade do trabalho, aumentar a quota do mercado, através da modernização da empresa. -----

----- O pavilhão é composto de rés-do-chão com uma zona ampla, uma cozinha e quatro casas de banho, um primeiro andar compostos de escritório e refeitório com a área coberta de 800 m2 e logradouro com 500 m2. -----



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

### CÂMARA MUNICIPAL

----- Este imóvel foi adquirido pelo Município através de escritura pública celebrada em 2 de Janeiro de 1995 pelo preço de 28.000.000\$00. -----

----- Desde a data da aquisição até à presente, não há conhecimento de que se tenha dado qualquer utilização para fins industriais ao pavilhão. -----

----- Após a correspondência supra citada, estabelecida entre a Câmara Municipal e a empresa Martins, Santos e Dias, Ld<sup>a</sup>, foi realizada no passado dia 8 do mês em curso, no cumprimento da deliberação de 5 de Agosto do corrente ano, onde estiveram presentes os representantes da Câmara e os da empresa. -----

----- Após os esclarecimentos prestados pelos interessados no pavilhão e concretizando melhor o seu projecto empresarial e o número de postos de trabalho a criar, no desenvolvimento do mesmo, equacionou-se a hipótese da cedência dentro dos princípios e condições seguintes: -----

----- 1-A Câmara Municipal tem todo o interesse em incrementar uma política de fomento económico, a um nível dos sectores primário, secundário e terciário, apoiando projectos e empresas tendentes a criar riqueza no concelho e para o concelho e a fixar as populações, através da criação de postos de trabalho, evitando a desertificação; -----

----- 2 - Há todo o interesse em dar utilização ao pavilhão, sito em Portela de Unhais, de que a Câmara Municipal é titular e que se encontra desocupado, por forma a rentabilizá-lo e a servir de polo de desenvolvimento industrial daquela zona. -----

----- 3- A Câmara Municipal tem consciência que o desenvolvimento económico do concelho há-de fazer-se essencialmente á custa da criação de múltiplas microempresas e pequenas empresas, aproveitando as potencialidades da região e concelho; -----

----- 4- Para o efeito, e para além dos apoios que estão contemplados nos diversos sistemas de apoio de âmbito nacional, há que pensar noutros ao nível do concelho e da região para estancar a desertificação progressiva que se tem vindo a verificar nos últimos anos. -----

----- 5- Daí, a necessidade da implementação de incentivos ao desenvolvimento da actividade económica, adaptada às especificidades do tecido económico concelhio e regional, privilegiando o desenvolvimento das potencialidades da região e que será objecto de uma proposta fundamentada a apresentar oportunamente à Câmara e Assembleia. -----

----- 6- Na falta dessa proposta e programa de acção global de apoio ao desenvolvimento económico, estabeleceu-se um sistema de incentivos à utilização do referido pavilhão, baseado na criação de postos de trabalho. -----

----- 7- Numa fase inicial fixa-se uma renda mensal equivalente ao valor locativo do imóvel, considerando o seu custo (28.000 contos). -----

----- Tal renda vai situar-se em 180.000\$00. -----

----- 8- A empresa a instalar obriga-se a iniciar a laboração com o mínimo de oito postos de trabalho; -----



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

### CÂMARA MUNICIPAL

----- 9- Em Dezembro do próximo ano a empresa terá que ter obrigatoriamente dez postos de trabalho, baixando a renda para 140.000\$00 por mês; -----

----- 10- A partir desse limite mínimo de postos de trabalho, a renda baixará para 100.000\$00 quando a empresa demonstrar ter nos seus quadros de pessoal efectivo doze pessoas, para 80.000\$00 quando estiverem preenchidos quinze postos de trabalho e para 50.000\$00 quando se atingir o limite mínimo de dezoito; -----

----- 11- Haverá um período de carência de 6 meses para instalação da empresa e obras de adaptação, durante o qual se isenta do pagamento de rendas. -----

----- Os princípios enunciados e cláusulas referidas e outras que se julgarem indispensáveis à satisfação dos interesses de ambas as partes, que são de mera técnica jurídica, designadamente, as que se prendem com a actualização das rendas, a realização de benfeitorias e autorizações para o efeito, subarrendamento e condições do mesmo, restituição do local arrendado, seguros, caução, etc., serão consignadas no contrato de arrendamento a celebrar por escritura pública entre o Município e a empresa referida, no caso de aprovação por parte da edilidade. -----

----- Face ao teor da informação e analisados todos os considerandos emergentes da informação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Mais deliberou dar poderes ao Sr. Presidente da Câmara para outorgar o respectivo contrato. -----

#### **6.2 - Aquisição de um terreno sito em Bafões - Pampilhosa da Serra**

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade adquirir um terreno com a área de 4.110,65 m<sup>2</sup> a António dos Santos Marques Antunes e Maria da Conceição Ferreira da Silva Mendes Antunes, pelo valor de 7.810.235\$00, sito no lugar de Bafões, freguesia e concelho de Pampilhosa da Serra. -----

----- Deliberou ainda dar poderes ao Sr. Presidente da Câmara ou ao seu substituto legal para outorgar o respectivo contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

#### **6.3 - Aquisição de um prédio urbano sito em Pampilhosa da Serra**

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade adquirir um prédio urbano com a área de 28 m<sup>2</sup> a Manuel Francisco dos Reis e Laura dos Santos Reis, pelo valor de 1.450.000\$00, sito no lugar, freguesia e concelho de Pampilhosa da Serra. -----

----- Deliberou ainda dar poderes ao Sr. Presidente da Câmara ou ao seu substituto legal para outorgar o respectivo contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

#### **6.4 - Instalação de Posto Público**





## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

### CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente um ofício da Portugal Telecom datado de 27 de Agosto do corrente ano, que pretende instalar um telefónico público junto do Mercado Municipal de Pampilhosa da Serra. -----

----- A Câmara Municipal depois de analisar, deliberou o seguinte: -----

----- O local proposto só beneficiará os utilizadores do Mercado Municipal e este só funciona duas vezes por mês, pelo que não será o local mais indicado para a sua implantação. -----

----- Seria de total conveniência a colocação de mais telefones públicos e que no entender desta Autarquia se deveriam situar no Centro de Saúde de Pampilhosa da Serra, Largo José Henriques da Cunha ou junto ao edifício da nova Escola. -----

#### **6.5 - Ocupação da Via Pública**

----- Foi presente um requerimento de **António Ramos**, residente em Aldeia Cimeira, freguesia e concelho de Pampilhosa da Serra, a requerer a colocação de um tubo subterrâneo para escoamento de águas residuais, na extensão de 3,5 metros. -----

----- A Câmara Municipal, face à informação dos Serviços de Fiscalização, deliberou por unanimidade indeferir, com o fundamento de que deverá primeiramente proceder à construção de uma fossa séptica em local de não intercepção com uma nascente de água aí existente. -----

----- Foi presente um requerimento de **José Martins dos Santos**, residente no lugar de Armadouro, freguesia de Cabril, deste concelho, a requerer a colocação de um tubo subterrâneo na via pública, num comprimento de 180 metros. -----

----- A Câmara Municipal, face á informação dos Serviços de Fiscalização, deliberou por unanimidade indeferir, com o fundamento de que a colocação se traduzirá no levantamento, em todo o seu comprimento, do pavimento do arruamento ali existente. ---

#### **6.6 - Loteamento de S.Silvestre**

----- Foi presente um requerimento da Firma **J.R.D - Construção de Edifícios, Ld<sup>a</sup>**, com sede em Pampilhosa da Serra, a solicitar que seja dada a possibilidade de o Lote n<sup>o</sup> 10 ser substituído por garantia bancária a um valor atribuído por essa Autarquia. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir, fixando o valor da garantia bancária em 3.000.000\$00. -----

#### **6.7 - Construção de um empreendimento turístico de espaço rural - Cavaleiros de Baixo**





S. R.

**MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

----- Foi presente um requerimento da **Firma Almeida & Nunes, Ld<sup>a</sup>**, com sede em Quinta da Safra - Fajão, datado de 3 de Setembro do corrente ano, a solicitar parecer referente á utilidade estruturante do projecto a ser candidato ao Programa Leader II - Turismo de Espaço Rural - Turismo de Aldeia, no lugar de Cavaleiros de Baixo. -----  
----- A Câmara Municipal face ao parecer dos Serviços Técnicos de Obras, deliberou por unanimidade emitir parecer favorável. -----

***ENCERRAMENTO***

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezassete horas, pelo que de tudo e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara, Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, e por mim, António dos Santos Bento Barata, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a elaborei. -----

---

---

This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.